



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**



PORTARIA SDM1G nº 126, de 14 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, VII, CF);
- Que todas as designações da presente Portaria geram a possibilidade de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ);
- Os termos da nova redação da Resolução nº 155/2015, do CSJT (art. 4º, § 2º);
- A autorização concedida pela Resolução Administrativa nº 31/2020, do Tribunal Pleno;
- A suspensão das férias do Juiz do Trabalho Substituto, Thiago Mira de Assumpção Rosado, no período de 22/11/2020 a 05/12/2020, para fins de concessão de licença para tratamento de saúde, deferida conforme Despacho SDM1G nº 899/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR o motivo da designação da Juíza Substituta, EDINÉIA CARLA POGANSKI, para, cumulativamente, DESPACHAR e DECIDIR MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES DE EXECUÇÃO na 8ª Vara do Trabalho de Curitiba, no acervo do Juiz Substituto Thiago Mira de Assumpção Rosado, constante do art. 1º, VIII, da Portaria SDM1G nº 104/2020, para que, no período de 22/11/2020 a 05/12/2020, deixe de constar: "em razão de suas férias", passando a constar "em razão da licença para tratamento de saúde".

Publique-se.

(assinado digitalmente)
SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Presidente do TRT da 9ª Região

DISPONIBILIZADA no DEJT em ____/____/____, pág. ____

Ed. ____ e PUBLICADA em ____/____/____

